



INDICAÇÃO

PROT N° 0735/2022
Em. 01/07/2022
Eisy Myrian Pantoja Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de permanência 24 horas do assistente social na instituição hospitalar, no Hospital Municipal de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade para oferecer dignidade aos pacientes que mais precisam. Nos hospitais, com frequência, surgem circunstâncias sociais adversas que, na opinião de médicos e enfermeiras, justificam a intervenção do assistente social. Normalmente, a atuação do assistente social na instituição hospitalar está diretamente ligada ao atendimento. Cabe destacar que em algumas ocasiões são os próprios pacientes ou seus familiares os que buscam o serviço do assistente social. Imaginem que situações adversas podem acontecer a qualquer hora dia, e nossos munícipes precisam ter atendimento digno 24 horas por dia.

O trabalho dos assistentes sociais resulta imprescindível para levar adiante essa reorganização. Depois de realizar uma avaliação e um diagnóstico social, remete-se o paciente a outros serviços e recursos.

Diante da relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 01 de julho de 2022.

Maria de Fátima P. Canêjo Francisco

Vereadora

Marcos Frese Miller

Vereador